

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO ACRE
EXAME DE ORDEM 2008.1
RESULTADO NA PROVA OBJETIVA

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ACRE, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM (CEE), torna pública a relação dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem de 2008.1.

1 Relação dos examinandos aprovados na prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do examinando em ordem alfabética e nota na prova objetiva.

Inscrição	Nome	Nota na prova objetiva
90004816	Aline Passos Pimentel	50.00
90009343	Alliny Saldanha de Oliveira	50.00
90032149	Ana Claudia Ferraz Cavalcante	63.00
90009916	Andre Ferreira Marques	61.00
90017036	Antonio Roberto Rocha Moreira	56.00
90023597	Arides Rodrigues	50.00
90030229	Bruna Karollyne Jacome Arruda	52.00
90032638	Celia Maria Rodrigues Kador	51.00
90031988	Claudia Ferreira de Almeida	56.00
90019246	Claudia Maria da Fontoura Messias Sabino	52.00
90031800	Clisineide Lima Gomes	54.00
90040586	Cristiny Almeida da Silva	50.00
90004527	Danielle Alcione Florencio Ferreira	54.00
90008280	Danielson Vieira de Lima	55.00
90010239	Edivaldo Rodrigues da Silva	65.00
90035864	Elaine Teixeira Ferreira	55.00
90040684	Emerson Vieira Cavalcante	50.00
90016642	Epaminondas da Costa Maia	54.00
90036121	Fabiana Dantas Soares Alves da Mota	52.00
90021376	Fabiula Albuquerque Rodrigues	60.00
90034723	Francisco Alves de Assis Filho	53.00
90025958	Francisco Laci Costa de Souza	53.00
90037759	Higor Moreira de Sousa	62.00
90002653	Ianes de Araujo Nogueira	54.00
90007206	Idelcleide Rodrigues Lima	53.00
90027558	Inara Goveia Jardim	51.00
90011975	Jose Alcimar de Oliveira Cruz	52.00
90027544	Jose Luzivan do Nascimento Aguiar	52.00
90005673	Luiz Carlos Alves Bezerra	65.00
90034215	Mara Rejane Taumaturgo Sena	50.00
90018997	Marcelo Chemim Goncalves	50.00
90008856	Marciano Carvalho Cardoso Junior	55.00
90040070	Marcos Antonio Carneiro Lameira	52.00
90038676	Marcos Antonio Santos de Oliveira	74.00
90006533	Marcos Rafael Maciel de Souza	67.00
90032270	Maurizam da Silva Pereira	52.00
90033017	Mayko de Jesus Albuquerque	63.00

Inscrição	Nome	Nota na prova objetiva
90037125	Milene Bezerra Germano	53.00
90033849	Patricia Maria Acacio Campos	55.00
90034806	Raquel de Araujo Nogueira	55.00
90039862	Renata dos Santos Maia	50.00
90020300	Ricardo Alexandre Fernandes Filho	51.00
90030041	Toni Charles Martins da Rocha	55.00
90013731	Whayna Izaura da Silva Lima	55.00

2 DOS RECURSOS

2.1 Para a interposição de recursos contra o resultado na prova objetiva, o examinando deverá cumprir, **obrigatoriamente**, as seguintes etapas:

a) na primeira etapa, a ser realizada das **9 horas do dia 30 de maio de 2008 às 16 horas do dia 3 de junho de 2008 (exceto sábado, domingo e feriado)**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o examinando deverá acessar os endereços eletrônicos www.oabac.org.br ou www.oab.org.br, e seguir as instruções do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso;

b) na segunda etapa, o examinando, de posse do seu recurso impresso na forma descrita na alínea anterior, deverá entregá-lo no protocolo da Seccional do Estado do Acre, no período de **9 horas do dia 30 de maio de 2008 às 16 horas do dia 6 de junho de 2008 (exceto sábado, domingo e feriado)**, no horário de funcionamento, no seguinte endereço: **OAB – SEÇÃO DE RIO BRANCO** – Centro Empresarial Rio Branco – Avenida Brasil, 303, 8.º andar – Centro – Rio Branco/AC.

2.2 O examinando que não cumprir as duas etapas descritas no subitem 2.1 não terá o seu recurso analisado.

2.3 **A impressão do recurso deverá ser efetuada somente após a inclusão, pelo examinando, de todas as suas razões referentes a todas as questões. Após a impressão, o sistema não permitirá ao examinando a alteração e/ou adição de suas razões recursais.**

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.6 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o edital de abertura e/ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem 2008.1 após a interposição de recurso, bem como a convocação para a prova prático-profissional de todos os aprovados na prova objetiva serão divulgadas na Internet, nos endereços eletrônicos www.oabac.org.br e www.oab.org.br, na data provável de **18 de junho de 2008**.

Rio Branco/AC, 29 de maio de 2008.

ERICK VENÂNCIO LIMA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/AC

FLORINDO SILVESTRE POERSCH
Presidente da Seccional OAB/AC